



LISTA DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFOB 2023

A Coordenadoria de Processos Seletivos, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 21 do Edital PROGRAD/CPS nº 5, de 10 de março de 2023, vem tornar pública, a Lista de Solicitações de Inscrições Recebidas, cujos requerimentos foram encaminhados via formulário eletrônico específico disponibilizado no site o <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf> entre a 0h00min do dia 20/03/2023 e as 18h00min do dia 27/03/2023, sendo apresentadas da seguinte forma:

1. No **ANEXO I**:
 - 1.1. **TABELA 01** – Relação das solicitações de inscrições recebidas para concorrer às vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2023.
2. Caberá interposição de recurso contra esta **Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 31/03/2023**, exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos:
 - 2.1. Imprimir e preencher completamente o “**Formulário de Recurso Contra Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas**” – **ANEXO II** desta Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas;
 - 2.2. Digitalizar, de forma legível, o formulário de que trata o item 2.1 e enviá-lo, exclusivamente, para o e-mail cps.prograd@ufob.edu.br;
 - 2.3. O assunto descrito no e-mail deverá ser “**RECURSO CONTRA A LISTA DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS**”;
 - 2.4. O(A) candidato(a) deverá enviar, através do formulário mencionado no item 2.1, exposição fundamentada e documentada contra esta Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas.
 - 2.5. O envio de e-mails para interposição de recursos fora do prazo ou em desacordo com as especificações descritas neste item 2 e seus subitens desta Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas não serão aceitos.
 - 2.6. Qualquer documento enviado junto ao formulário de recurso, servirá única e exclusivamente para análise de recurso à Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas e não será considerado como complemento aos documentos e/ou informações prestadas através do formulário eletrônico específico no período de solicitação de inscrição estabelecido no Anexo II do Edital PROGRAD/CPS nº 5/2023.
3. As **Solicitações de Inscrições Recebidas** serão analisadas pela Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS vinculada à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, observando-se todas as exigências constantes no Edital PROGRAD/CPS nº 5/2023, com o objetivo de apurar a habilitação ou não habilitação de cada candidato (a) inscrito(a) para concorrer às vagas ofertadas nesse certame e a classificação daqueles(as) que forem considerados(as) habilitados(as).
4. As informações constantes nesta Lista de Solicitações de Inscrições Recebidas não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no Edital PROGRAD/CPS nº 5/2023 e toda a legislação



pertinente ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2023.

Barreiras-BA, 29 de março de 2023.

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos - CPS/PROGRAD/UFOB



ANEXO I

TABELA 01 - Relação das solicitações de inscrições recebidas para concorrer às Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2023.

CPF	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	OPÇÃO DE CURSO	CATEGORIA
***.998.565-**	JONAS SOARES DOS SANTOS	QUÍMICA (Bacharelado)	AF5
***.854.155-**	MAICON SILVA DE MACEDO	MATEMÁTICA (Licenciatura)	AF1

